



**DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE OSASCO – ATA DE 12/11/2018**

Em **12 de novembro de 2018**, às **15:00 horas**, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sra. Patricia Aquino de Oliveira e o Sr. Francisco Pedro da Silva**. Dando início aos trabalhos, registramos no dia **30/10/2018**, às **11h00**, a **participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Wings Fundo Investimento Multimercado Multicrédito Crédito Privado**, realizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar para as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** Substituição do Atual Administrador, tendo em vista sua renúncia, comunicada em 18 de outubro de 2018. As propostas para eventuais licitantes serão recebidas até o dia 25 de outubro de 2018 e ato seguinte, submetidas a apreciação dos Cotistas, devendo ser votadas em Assembleia; e, a REAG Gestora de Recursos Ltda.. (Gestor), em virtude da presente convocação, também convoca os Srs. Cotistas a se reunirem na presente Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(ii)** Apresentação dos Processos em que são partes os Cotistas do Fundo e ratificar a destituição do antigo Advogado contratado pelo Fundo, bem como os honorários apresentados pelo advogado destituído; **(iii)** Apresentação e Ratificação do Plano de enquadramento do Fundo, conforme apresentado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de agosto de 2018; e **(iv)** Autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação das deliberações, inclusive alterações ao Regulamento do Fundo, caso aprovados os itens acima.

**Deliberações:** **(i)** A Gestora consigna em ata a proposta de administração fiduciária para a sociedade Reag Administração Fiduciária para a sociedade Reag Administração Fiduciária de Recurso Ltda., de forma provisória. Haja vista a solicitação de representante do Cotista, detentor de mais de 5% (cinco por cento), por meio de manifestação de voto, para a suspensão desta matéria, e requerimento de indicação de novo prazo para que os Cotistas possam encaminhar as propostas para aprovação, bem como o envio de propostas aos demais Cotistas. Os cotistas detentores de 73,10% das cotas emitidas pelo Fundo, aprovaram a suspensão deste item, nos termos do solicitado pelo Cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas do Fundo; **(ii)** Representantes da Gestora, bem como advogado constituído apresentaram os Processos em que são partes os Cotistas do Fundo, os Cotistas detentores de 73,10% das cotas emitidas pelo Fundo, ratificam a destituição do antigo advogado contratado pelo Fundo, bem como aprovam a contestação dos honorários apresentados pelo advogado destituído; **(iii)** Item resta prejudicado tendo em vista a suspensão do item (i) acima, o qual será suspenso, nos termos do item (i) acima; e **(iv)** Devido a suspensão do item (i) e (iii) acima, os Cotistas detentores de 73,10% das cotas emitidas autorizam o Administrador a realizar todas as medidas necessárias para a adequada implementação do item (ii) acima, inclusive alterações ao regulamento do Fundo, bem como consignam a suspensão dos itens (i), (iii) e (iv).

Os representantes da Gestora e Administradora consignam na presente ata que não receberam até o presente momento, a grande maioria dos documentos solicitados,

1  
12/11/2018



pertinentes ao período de administração da antiga prestadora de serviços de administração, **CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** e a antiga prestadora de serviços de gestão, **Tercon Investimentos Ltda.**, incluindo, mas não se limitando, as fichas de cadastro, contratos celebrados anteriormente, laudos e documentos referentes à gestão dos ativos, em desconformidade com a Ata da Assembleia Geral de Cotistas que deliberou a transferência dos serviços de administração e gestão de carteira do fundo, inviabilizando, assim, os atos de administração e gestão atuais.

**Registramos também no dia 30/10/2018, às 11h00, a participação do Comitê de Investimentos, por voto eletrônico, na Assembleia Geral de Cotistas do GGR Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B,** realizada na sede da CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administrador do Fundo, na Rua Gomes Carvalho, 1.195, 4º andar, São Paulo (SP), com a seguinte **Ordem do Dia:** (i) a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2018; e (ii) a autorização ao Administrador para adotar todas as medidas necessárias, caso aprovado o item (i) acima.

**Deliberações:** Os cotistas presentes à Assembleia, titulares de 10,55% das cotas em circulação do Fundo, deliberaram pelo que segue: (i) a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de junho de 2018. (ii) a autorização ao Administrador para adotar todas as medidas necessárias, caso aprovado o item (i) acima.

Fica autorizado ao Administrador adotar todas as medidas necessárias, tendo em vista a aprovação do item (i) acima.

**Registramos no dia 31/10/2018, a aplicação no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) no Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Alocação Dinâmica do Banco Bradesco (Funprev 3), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil FIC de FI (Funprev 3).**

**Registramos no dia 06/11/2018, às 13h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas do Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial I,** realizada na Rua George Ohm, 206, Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre as matérias a seguir indicadas: I. Retificação da data de transferência deliberada em AGC realizada no dia 28.03.2018, que dentre outros assuntos dispôs sobre a alteração dos prestadores de serviço de Administração, Gestão e Custódia do Fundo; II. Autorização à Nova Administradora quanto à suspensão ou substituição dos prestadores de serviços do Fundo cujos contratos estão vigentes, tão somente, a partir da efetiva transferência do Fundo, e, por conseguinte, após a data de transferência já retificada, desde que tal medida seja efetivamente necessária; executando-se desta deliberação os contratos de prestação de serviços constantes do item "I". supracitado; III. Aprovação e contratação de auditoria jurídica dos ativos que compõe a carteira do Fundo, bem como de assessoria consultiva especializada e de rotina do Fundo, tão somente, a partir da efetiva transferência deste, e, por conseguinte, após a data de transferência já retificada; e IV. Ratificação das demais deliberações tomadas na AGC realizada no dia 28.03.2018. **Obs:** Não recebemos a Ata das deliberações até a presente data.

**Registramos também no dia 06/11/2018, às 16h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas do Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial II,** realizada na Rua George Ohm, 206, Cidade Monções,

2



na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre as matérias a seguir indicadas: I. Retificação da data de transferência deliberada em AGC realizada no dia 28.03.2018, que dentre outros assuntos dispôs sobre a alteração dos prestadores de serviço de Administração, Gestão e Custódia do Fundo; II. Autorização à Nova Administradora quanto à suspensão ou substituição dos prestadores de serviços do Fundo cujos contratos estão vigentes, tão somente, a partir da efetiva transferência do Fundo, e, por conseguinte, após a data de transferência já retificada, desde que tal medida seja efetivamente necessária; executando-se desta deliberação os contratos de prestação de serviços constantes do item "I". supracitado; III. Aprovação e contratação de auditoria jurídica dos ativos que compõe a carteira do Fundo, bem como de assessoria consultiva especializada e de rotina do Fundo, bem como de assessoria consultiva especializada e de rotina do Fundo, tão somente, a partir da efetiva transferência deste, e, por conseguinte, após a data da transferência já retificada; e IV. Ratificação das demais deliberações tomadas na AGC realizada no dia 28.03.2018. **Obs:** Não recebemos a Ata das Deliberações até a presente data.

**Registramos no dia 08/11/2018, a Consulta Formal do Ático Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Fundo de Investimento em Participações –Ático Florestal**, nos termos do Artigo 21 do Regulamento do Fundo, bem como conforme o indicado pelos Cotistas, através da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de Agosto de 2018, que tem por objetivo deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** Aprovar a alteração do exercício social do Fundo, passando o mesmo a ser junho de 2018, de modo a acompanhar o mesmo exercício social do Fundo Investido.

No que se refere a essa deliberação, importante esclarecer que através da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 18 de outubro de 2018, no Fundo Investido, seu exercício social foi alterado de setembro para junho.

**(II)** Aprovar a alteração e consolidação do regulamento do Fundo, para prever a aprovação do Item (I).

**Deliberações da Consulta Formal: Matéria (I):** Cotistas representando 17,88% (dezessete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do patrimônio do Fundo **aprovaram** a alteração do exercício social do Fundo, passando o mesmo a ser junho de 2018, de modo a acompanhar o mesmo exercício social do Fundo Investido; Cotistas representando 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do patrimônio do Fundo **reprovaram** a matéria; e Cotistas representando 5,69 (cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do patrimônio do Fundo **se abstiveram** de votar a matéria.

Neste sentido, considerando que não foi alcançado o quórum estabelecido pelo Parágrafo Segundo do Artigo 20 do Regulamento do Fundo, a matéria está **REPROVADA**.

**Matéria (II):** Cotistas representando 17,88% (dezessete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do patrimônio do Fundo **aprovaram** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, para prever a aprovação do Item (I); Cotistas representando 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do patrimônio do Fundo **reprovaram** a matéria; e Cotistas representando 5,69 (cinco inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do patrimônio do Fundo **se abstiveram** de votar a matéria.

Neste sentido, considerando que não foi alcançado o quórum estabelecido pelo Parágrafo Segundo do Artigo 20 do Regulamento, a matéria está **REPROVADA**.

**Registramos no dia 12/11/2018, às 11h00, a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas do Wings Fundo de Investimento em Cotas de Fundos**



de Investimento Multimercado Crédito Privado, realizada na sede social da REAG Gestora de Recursos Ltda., localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 1.702, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Substituição do atual Administrador, tendo em vista sua renúncia, comunicada em 18 de outubro de 2018; e (ii) Apresentação e Ratificação do Plano de enquadramento do Fundo, conforme apresentado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de agosto de 2018.

**Deliberações:** Aberto os trabalhos, foram consignados os seguintes votos: (a) aprovação do licitante Reag Serviços de Administração Fiduciária Ltda., nos termos da proposta apresentada, por 60,55% das cotas emitidas pelo Fundo; (b) reprovação geral por 26,90% das cotas emitidas pelo Fundo; (c) abstenção por 9,95% das cotas emitidas pelo Fundo; e (d) aprovação do licitante RJI CTVM Ltda. por 2,60% das cotas emitidas pelo Fundo.

Assim sendo foi aprovada pela maioria dos cotistas a substituição da prestação de serviços para REAG Serviços de Administração para a REAG Serviços de Administração Fiduciária Ltda., a partir da abertura de 19 de novembro de 2018 (“Data de Transferência”), sendo certo que as condições e prazos para a transferência serão consignados em documento apartado; e (ii) Aberto os trabalhos, o representante da Gestora reapresentou o plano de enquadramento do Fundo conforme apresentado na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de agosto de 2018, onde foram consignados os seguintes votos: (a) pela ratificação do plano por 73,10% das cotas emitidas pelo Fundo; (b) reprovação geral por 26,90% das cotas emitidas pelo Fundo.

O representante do Gestor consigna em ata a ausência do recebimento dos documentos pertinentes à transferência dos serviços de gestão e administração, pelo gestor e administrador à época, qual seja, Tercon Investimentos Ltda. e CM Capital Markets DTVM Ltda., respectivamente.

O representante do custodiante, qual seja, RJI CTVM Ltda. (“Custodiante”), consigna em ata sua renúncia, apresentada na presente data, ficando marcada assembleia geral de cotistas tendo como ordem do dia a substituição do custodiante para 10 de dezembro de 2018 às 11h00.

O Comitê de Investimentos **autorizou o resgate no valor de R\$ 18 milhões** do BB Perfil do Banco do Brasil, com a finalidade de migração no valor de R\$ 10 milhões para o BB Alocação Ativa e R\$ 8 milhões para o BB IRFM – 1, ambos do Banco do Brasil.

Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.

Francisco Condeiro da Luz Filho

Francisco Pedro da Silva

Patricia Aquino de Oliveira



CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.

*Patricia Aquino de Oliveira*

Patricia Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro